

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 50 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a reforma da Quadra da PRIMAVERA”

JUSTIFICATIVA

A Quadra da Primavera é um importante espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade, atendendo crianças, jovens e adultos. No entanto, o local apresenta problemas estruturais que necessitam de atenção, como piso sem pintura, telas danificadas e fios de energia expostos, comprometendo a segurança dos usuários e a adequada utilização do espaço. A ausência da pintura compromete a demarcação esportiva, as telas danificadas reduzem a proteção do ambiente e a exposição da fiação elétrica representa um risco de acidentes.

Diante da necessidade de melhorias, faz-se essencial a reforma da quadra, com a recuperação do piso, a manutenção do alambrado e a reestruturação dos banheiros, garantindo segurança, acessibilidade e melhores condições para a prática esportiva e o convívio social.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 19 de Fevereiro de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -



*Recebido em
10/03/2025
Pamella Xavier*